



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: Maria José dos Santos

SIAPE: 3161020

Cargo: Assistente em Administração

Classe/Nível: D

Unidade de Lotação: *Campus* Arapiraca

Função/Cargo (se houver):

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC VI - 75%

APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional no cargo de Assistente em Administração na Universidade Federal de Alagoas – UFAL, evidenciando os saberes, competências, responsabilidades e experiências acumulados ao longo do exercício profissional. O documento foi estruturado de acordo com o modelo de Memorial Descritivo da UFAL e com os requisitos previstos no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

A documentação apresentada evidencia uma trajetória caracterizada pela ampliação das responsabilidades administrativas inerentes ao cargo, demonstrando a aplicação de conhecimentos técnicos e administrativos que ultrapassam a execução ordinária das atribuições funcionais, com efetiva contribuição para o aprimoramento das atividades institucionais da UFAL.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na UFAL em 17 de janeiro de 2020, no cargo de Assistente em Administração, tendo sido lotada inicialmente na Unidade Educacional em Penedo-AL. Ao longo da minha, desenvolvi várias atividades, assumindo progressivamente responsabilidades administrativas em diferentes áreas da

instituição. Participei de atividades relacionadas à gestão e fiscalização de contratos administrativos, como também responsabilidades relacionadas às contratações públicas, atuando como pregoeira e também membro da equipe de apoio dos processos licitatórios da Universidade. Minha atuação institucional incluiu ainda a participação em comissões e órgãos colegiados, representando a categoria como conselheira no órgão de maior instância deliberativa (Conselho Universitário – CONSUNI/UFAL).

Atualmente, estou lotada na sede do *campus* Arapiraca, e faço parte da equipe de planejamento das contratações do restaurante universitário, papel de relevância para a política pública de permanência estudantil. Já como atividades extraordinárias, integro a Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE – CIS/UFAL, contribuindo diretamente para o acompanhamento, a orientação e o aprimoramento da carreira dos servidores técnico-administrativos. Com o mesmo objetivo, faço parte também da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC do *Campus* Arapiraca, contribuindo para o desenvolvimento na carreira dos servidores técnicos administrativos.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

A documentação apresentada evidencia minha participação em diferentes instâncias colegiadas e comissões formalmente instituídas pela UFAL, relatando meu desenvolvimento de competências relacionadas à governança institucional, análise de processos, tomada de decisão, acompanhamento de atividades administrativas e articulação entre diferentes setores da Universidade.

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada.

O certificado apresentado comprova que continuo realizando atividade de capacitação visando o meu desenvolvimento de competências.

REQUISITO IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas.

Neste requisito, minha trajetória é marcada pela atuação em atividades estratégicas para a gestão institucional, especialmente no planejamento das contratações, na fiscalização de contratos, nos processos

licitatórios e na operacionalização de sistemas estruturantes. Destaca-se, ainda, o exercício de funções de substituição formal e a responsabilidade pela condução de setores de expressiva importância institucional, a exemplo das áreas de planejamento e infraestrutura, demonstrando a ampliação das responsabilidades assumidas e a contribuição efetiva para o funcionamento e o aprimoramento das atividades da UFAL.

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento científico ou técnico.

A produção científica apresentada, constitui dimensão relevante de minha trajetória, pois demonstra minha capacidade de mobilização, sistematização e difusão de conhecimento relacionado à Administração Pública.

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

Em suma, o conjunto de documentos comprobatórios demonstra meu desenvolvimento progressivo de saberes e competências nas áreas de administração pública, compras e contratações, fiscalização contratual, planejamento, gestão de processos, governança colegiada, operação de sistemas estruturantes e produção científica.

Minha participação em conselhos e comissões ampliou a experiência de atuação institucional e de governança, enquanto a participação na Equipe de Planejamento das Contratações do Restaurante Universitário evidencia a aplicação de conhecimentos na fase de planejamento das contratações públicas. Já a habilitação para operação do SIAFI e do CONTRATOS.GOV demonstra contato com sistemas estruturantes utilizados na Administração Pública Federal.

Por fim, a produção científica acrescenta à trajetória uma dimensão de sistematização e difusão de conhecimento, especialmente por tratar de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável na Administração Pública. Dessa forma, as experiências documentadas revelam competências que qualificam a atuação profissional e contribuem para o aprimoramento dos processos administrativos e dos resultados institucionais da UFAL.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências apresentadas neste Memorial refletem uma trajetória profissional construída no serviço público federal e marcada pela ampliação de responsabilidades evidenciada pelo conjunto documental informado no processo. Requeiro, assim, que a Comissão para Reconhecimento de Saberes e

Competências do PCCTAE – CRSC-PCCTAE considere as experiências e documentos apresentados, procedendo ao enquadramento nos critérios do Decreto nº 13.048/2026 e à apuração da pontuação correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Arapiraca - AL

Assinatura



Emitido em 16/09/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 2/2026 - GEO (11.00.43.63.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/09/2026 07:47)

MARIA JOSE DOS SANTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ARAPIRACA (11.00.43.63)

Matrícula: ###610#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: **16/09/2026** e o código de verificação: **979e658488**